



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 222/2024**

de 31 de janeiro de 2024

**CONCEDE AVANÇO, POR TEMPO DE  
SERVIÇO A LAERTE NASCIMENTO DA  
SILVA JUNIOR**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, § 1º - alínea "a", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, anuênio, por merecimento, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a) por motivo de ter nesta data completado o tempo exigido pela Lei supracitada.

| Nome                                           | Cargo     | Anuênio | Data     | Percentual | Total |
|------------------------------------------------|-----------|---------|----------|------------|-------|
| Laerte Nascimento da Silva<br>Junior Mat. 4187 | Professor | 2º      | 01/01/24 | 1%         | 2%    |

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2024.

MOISES BATISTA  
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

***Prefeito Municipal***

ANDRE DE LEMOS  
SOARES:9517724  
8020

Assinado de forma digital por  
ANDRE DE LEMOS  
SOARES:95177248020  
Dados: 2024.02.07 12:50:29  
-03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉ DE LEMOS SOARES  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 01/2024 de 01/02/2024